05/11/2025

# **EDITAIS**



Por: Alencar



#### **GOVERNO DE RORAIMA** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

#### LO N.º 0334/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.005958/2024.71, Parecer Técnico Nº PAR-654/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: IVONE PEREIRA MARTINS CPF/CNPJ: 164.387.522-15

ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIEIRA SAMPAIO, S/N, BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 208,7075 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGROPECUÁRIA ARAGUAIA (LOTE 1079), BR-210, S/N, GLEBA JAUAPERI - CAROEBE/RR

VALIDADE: 23/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/10/2025



s para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável 9599138-6962



Acesse: https://cnbv.com.br





# **EDITAIS**



Por: Alencar



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- ${f 2.}$  Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo №: 18201.005958/2024.71

Parecer Técnico Nº: PAR-654/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 500,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250146978

Femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/10/2025** às **13:34** 

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 03/11/2025 às 14:02

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
https://walidaran.femarh.pr.gov.br/Validari.iceora.php?code&uthu895e0.informando.o.sequinte.cód

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=895e0 informando o seguinte có verificador: 895e0

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: https://cnbv.com.br



